

PORTARIA Nº177/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Gerente da UGP Proinfutur, matrícula nº583.054.1-3, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período 09 a 10 de Outubro de 2012, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.356,10 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$2.999,55 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Marcos Pompeu Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS POMPEU BRASIL**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº583.066-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 09 de Outubro de 2012, a fim de participar de Reunião no Ministério do Turismo na Coordenação de Políticas de Turismo, sobre a contratação do Plano Integrado de Desenvolvimento Turístico da Rota das Emoções, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.172,92 (dois mil, cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.598,73 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº255/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.611-1-0, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 6 a 10 de março de 2012, a fim de participar do Curso Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.198,73 (Hum mil cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.221,38 (Hum mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.586,60 (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº256/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.565-1-6, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 6 a 10 de março de 2012, a fim de participar do Curso Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.198,73 (Hum mil cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.221,38 (Hum mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.586,60 (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº257/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.572-1-0, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 6 a 10 de março de 2012, a fim de participar do Curso Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.198,73 (Hum mil cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.221,38 (Hum mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.586,60 (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº258/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.573-1-8, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 6 a 10 de março de 2012, a fim de participar do Curso Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.198,73 (Hum mil cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.221,38 (Hum mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.586,60 (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU**, ocupante

do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº106.617-1-4, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 14 a 17 de março de 2012, a fim de participar da III Reunião do CNCG - Colégio Nacional dos Corregedores, concedendo-lhe 3 e 1/2 (Três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$993,56 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$900,29 (Novecentos reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.083,10 (Dois mil, oitenta e três reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº536/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 28 e 29 de maio de 2012, a fim de participar da Sessão Especial na Câmara dos Deputados em Comemoração ao Dia do Defensor Público, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.426,94 (Hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.618,57 (Dois mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº644/2012 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, "CONSIDERANDO o art.97-A da Lei Complementar Federal nº80, de 12 de janeiro de 1994, incluído pela Lei Complementar nº132/2009, e transcrito no art.1º da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, que assegura à Defensoria Pública do Estado do Ceará autonomia funcional, administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária". "CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, com expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art.5º da Constituição Federal, nos termos do art.1º da Lei Complementar Federal nº80, de 12 de janeiro de 1994 e do art.2º da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997". "CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral dirigir a Defensoria Pública do Estado do Ceará, superintender e coordenar suas atividades, orientando sua atuação, e representando-a judicial e extrajudicialmente, conforme dispõe o art.100 da Lei Complementar Federal nº80, de 12 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO o art.4º, inciso XIX da Resolução nº04 de 26 de agosto de 1998, que estabelece ser atribuição da Defensora Pública Geral designar membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais; CONSIDERANDO o art.4º, inciso XXIII da Resolução nº04 de 26 de agosto de 1998, que prevê a possibilidade da Defensora Pública Geral delegar competência à autoridade que lhe seja subordinada, na forma da lei; RESOLVE: Art.1º **Designar** o Defensor Público **TULIO IUMATTI FERREIRA** como Gestor do Projeto de Adequação das salas cedidas à Defensoria Pública localizadas no Fórum Clóvis Beviláqua em

Fortaleza, Ceará e adequação das salas de audiências, salas reservadas a entrevista pessoal e estacionamentos cedidos. Parágrafo único. Outros espaços referentes a Defensoria Pública no Fórum Clóvis Beviláqua ficarão sob a responsabilidade do Defensor Pública supra designado. Publique-se. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 08 de junho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº990/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 28 de setembro de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº990/2012 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

Nº NOME

01 AMANDA LARA FERREIRA DA SILVA
02 ULYSSES TESEU SALAS LIMA

*** **

PORTARIA Nº991/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº991/2012 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

Nº NOME

01 ANTONIO ALESSANDRO PAIVA
02 VITÓRIA MICALL RODRIGUES DE LIMA
03 JANAINA ISIDORO DA SILVA
04 MONALIZA SOBREIRA CAMPOS
05 JEAN DOMINGOS DE OLIVEIRA
06 MARISSA ALBANO LOPEZ
07 NÁGILA FERREIRA RABELO
08 TATIANE FREITAS DA SILVA
09 STEFANY MODESTO DA SILVA
10 ANDRESSA DIAS DA SILVA
11 JOSÉ GLAÍLSON NASCIMENTO DE SOUSA
12 BRUNO FERREIRA DE LIMA
13 REBECA ACIOLI
14 EVELINE SOUSA DOS SANTOS
15 KARINE SANTOS DE LIMA
16 JUCILENE TAVARES DA SILVA
17 MARIA CAROLINE SILVA LIMA
18 FRANCISCA ANTÔNIA FREIRE CORDEIRO
19 VANDER LIMA DE ANDRADE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº36/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA**; V - ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, nº11.711, 10º andar, São Paulo - SP, CEP

04.875-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: presente termo aditivo tem por objeto **incluir 03 (três) veículos modelo CRUZE SEDAN EXECUTIVO LTZ, marca CHEVROLET**, no serviço de cobertura securitária prestado pela contratada, importando no acréscimo de 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), o que corresponde a um percentual de 12,86% (doze vírgula oitenta e seis porcos) do valor inicial do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: Acréscimo de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato inicia na data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.; XII - DATA: 17/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, representante da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará e Francisco E. de Sousa, assinando por procuração em representação do Sr. Jabis de Mendonça Alexandre, Diretor Vice-Presidente da Mpfre Vera Cruz Seguradora S/A.

Juan Melo Gomez
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº962/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº962/2012, 17 DE OUTUBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	EMANUEL DO NASCIMENTO FREITAS	R\$40,00	novembro/2012
02	HERBERT DA SILVA SOUSA	R\$40,00	novembro/2012
03	JANAÍNA ANDRADE DOS SANTOS	R\$40,00	novembro/2012
04	VITÓRIA RÉGIA DE SOUSA DA SILVA	R\$40,00	novembro/2012

*** **

PORTARIA Nº984/2012 - O SINDICANTE RAFAEL BEZERRA CARDOSO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20/09/2011, e CONSIDERANDO o teor do SPU nº11369309-5, onde restou apurado que, no dia 13/05/2011, o custodiado Marcos Alberto Martins Torres foi recolhido ao xadrez da Delegacia de Capturas e Polinter – DECAP, de posse de um aparelho celular, quando os inspetores de polícia civil Fábio Guilherme Andrade de Abreu e Anderson Brito Leite estavam na permanência da delegacia. CONSIDERANDO que, no dia 14/05/2011, por volta do meio dia, o custodiado Marcos Alberto Martins Torres efetuou uma ligação de um aparelho celular no interior das dependências da DECAP para o Presidente da Câmara Municipal de Nova Russas, conforme noticiado pela imprensa, quando estavam na permanência da delegacia os inspetores de Polícia Civil Ângela Karina Bezerra de Melo e Paulo César Barbosa de Oliveira Filho; CONSIDERANDO que, no dia 16/05/2011, supostamente os Inspectores de Polícia Civil Evaldo Célio Sabóia Coelho e Antônio Gilberto Pinheiro teriam visto o custodiado Marcos Alberto Martins Torres efetuando uma ligação de um aparelho celular no interior das dependências da DECAP, e não teriam apreendido o objeto, ocasião em que o preso teria entregue o telefone a seu advogado, na presença do mencionados servidores; CONSIDERANDO que a conduta dos policiais civis constitui, em tese, transgressão disciplinar constante no art.103, "b", XXVII, da Lei nº12.124/93; RESOLVE: **Aditar a Portaria CGD nº915/2012**, publicada no DOE de 04/10/2012, para determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor dos **INSPETORES DE POLÍCIA CIVIL** Fábio Guilherme Andrade de Abreu, matrícula nº167.808-1-2, Anderson Brito Leite, matrícula nº198.744-1-9, Ângela Karina Bezerra de Melo, matrícula

nº198.746-1-3, Paulo César Barbosa de Oliveira Filho, matrícula nº167.776-1-7, Evaldo Célio Sabóia Coelho, matrícula nº106.233-1-6 e Antônio Gilberto Pinheiro, matrícula nº198.112-1-2, para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Rafael Bezerra Cardoso
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº985/2012 – CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.3º, incisos I e IV, c/c Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Retificar a Portaria CGD nº958/2012, publicada no D.O.E, nº202, de 23/10/2012. **Onde se lê:** "...que causou uma pistola..."; **Leia-se:** "...que sacou uma pistola...". REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2012

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2011; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: AVENIDA PESSOA ANTA, 69, PRAIA DE IRACEMA, CEP:60060-188, FORTALEZA, CE; IV - CONTRATADA: **SEDUTE COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: RUA PEDRO BONHOMME, Nº65, JARDIM BELA VISTA, CAMPINAS, SP, CEP: 13077-003; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, II DA LEI 8666/93; VII- FORO: FICA ELEITO O FORO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO QUE NÃO PODEREM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO 006/2011-CGD**, ACRESCENDO O OBJETO EM R\$10.747,00 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MAIS 11 (ONZE) POLTRONAS DESTINADAS A UTILIZAÇÃO NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES REGULARES DESENVOLVIDAS PELA CGD, CORRESPONDENDO AO ACRESCIMENTO DE 24,79%, EM OBSERVÂNCIA AO ART.65, INCISO I, b E §1º DA LEI 8666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.747,00 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANEÇA INALTERADA; XII - DATA: 25/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: GERALDO BERTOLO E WALDINEI LIMA DE OLIVEIRA.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 029/2012

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO CONTRATADA: **BOMTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**. OBJETO: **SERVIÇO DE ASSISTENCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DAS 38 (TRINTA E OITO) CENTRAIS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O EDITAL DO PE 2012002 E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO E A LEI FEDERAL Nº8666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: FICA ELEITO O FORO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, QUE NÃO PUDEREM SER RESOLVIDAS NA